

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

### **1. OBJETIVO:**

1.1. O objetivo da contratação de empresa especializada em locação de veículos, é providenciar um meio de transporte para servidores, atletas, alunos, bem como para realização das rondas pelas forças de segurança, para atividades de fiscalização de posturas e de trânsito, para socorro e traslado de pacientes, entre outras demandas nas diversas atribuições do município.

### **2. ÁREA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO/AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

2.1. Secretaria de Compras e Patrimônio: Tailane Amaral - Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações Lucas dos Santos - Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A contratação se faz necessária, devido as demandas de atividades administrativas e finalísticas, e para o prosseguimento dos mais complexos e diversos fazeres do serviço público, como exemplo as atribuições da Secretaria de Saúde, Segurança, Educação, Trânsito, Fundação de Esportes, entre outras, atendendo um dos princípios do Direito Público Administrativo como a continuidade de seus serviços com eficiência, especialmente aqueles caracterizados como essenciais, relacionado ao Poder executivo Municipal.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Analisando o mercado, foram consideradas quatro possíveis soluções: a prestação de serviços de locação de veículos de forma anual, a locação de veículos na forma de diárias ou quilômetro rodado com motorista, aquisição de frota ou uso de veículos por aplicativo. Com base nessas soluções, verificou-se as vantagens e desvantagens de cada solução:

<b>SOLUÇÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE</b>	<b>VANTAGENS (pontos fortes)</b>	<b>DESVANTAGENS (riscos, limitações e problemas)</b>
Aquisição veículo zero km	Veículos zero km possuem garantia e baixo custo com manutenção (somente preventiva); Possibilidade de conseguir descontos na aquisição em quantidade; Há possibilidade de baixa e leilão de veículos antieconômicos gerando recursos para novas aquisições.	Desembolso inicial alto; Manutenção preventiva possui valor razoável; Despesa com aquisição de seguro; Custo administrativo para controle da documentação, pneus, manutenção preventiva e corretiva; Depreciação do veículo e burocracia para leilão;
Locação de veículo anual	Todos os valores com manutenção, seguro e documentação estão inclusos no valor do aluguel; Não há depreciação do veículo a ser absorvida pelo Município; Maior competição de empresas no mercado; Maior facilidade no gerenciamento; Sem leilões, burocracia e baixa para os veículos locados; Reposição do veículo em caso de pane; Desembolso mensal fixo;	Desembolso mensal permanente; Necessidade de renovação de contrato periodicamente; Relação permanente com o fornecedor;
Locação veículo por diária ou quilômetro rodado	Todos os valores com manutenção, seguro e documentação estão inclusos no valor do aluguel; Não há despesa com pagamento de diárias para os condutores; Não há depreciação do veículo a ser absorvida pelo Município; Maior competição de empresas no mercado; Sem leilões, burocracia e baixa para os veículos locados; Reposição do veículo em caso de pane;	Desembolso mensal variável dependendo do calendário de eventos e quilômetros rodados; Necessidade de processos licitatório específico; Relação permanente com o fornecedor;

Carro por aplicativo	<p>Não há custo com manutenção, seguro do veículo, pneus, documentação e condutores;</p> <p>Não há depreciação do veículo para ser absorvido pelo Município;</p> <p>Não há custo com estacionamentos;</p>	<p>Exposição a riscos da equipe técnica a motoristas não qualificados e mal-intencionados;</p> <p>Carregamento de produtos apreendidos pelo setor de fiscalização.</p> <p>Custo da corrida considerando os altos índices de congestionamento na BR 101.</p> <p>Custo da corrida considerando a distância da viagem intermunicipal.</p> <p>Não pode ser utilizado para as atividades da Guarda Municipal e pelos Agentes de Trânsito, pois é necessário o uso de veículos identificados, bem como todas as atividades de fiscalização do município, do transporte de pacientes, atletas, alunos, entre outros).</p>
----------------------	---	--

4.1.2. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado e análise da Diretoria do Departamento de Planejamento de Licitações e da Diretoria de Logística, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada em locação de veículo anual para execução do objeto, uma vez que se trata de serviço contínuo, ou seja, aquele cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, compreende-se que o pagamento em diárias ou quilômetro rodado poderia onerar em demasia o erário, dado o uso continuado dos veículos. Ainda, o pagamento de diárias requer uma administração mais detalhada e frequente por parte da administração pública, envolvendo a verificação dos dias trabalhados, registro das diárias concedidas, quilômetros rodados e cálculo dos valores devidos. Isso pode aumentar a carga de trabalho administrativo e os custos operacionais.

4.2. A opção pela não aquisição de veículos justifica-se ainda pela menor necessidade de capital imobilizado e pela alocação mais eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos de promover eficiência nas contratações e desenvolvimento nacional sustentável, conforme o Art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

4.3. Portanto, a solução de locação de veículos é justificada por sua aliança com as diretrizes da Lei 14.133/21 e jurisprudências análogas, representando a opção mais adequada existente no mercado para atender, de maneira integral e efetiva, às demandas do município.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. Considerando os diversos aspectos envolvidos na contratação do serviço de locação de veículos para atender a demanda do município, evidencia-se que a melhor opção é pela locação com pagamento mensal e contrato com vigência de 1 (um) ano podendo ter prorrogação com vigência de até 5 (cinco) anos, como a melhor solução. Esta escolha é respaldada por uma série de vantagens que contribuem para o bom funcionamento da gestão pública e a otimização dos recursos disponíveis.

5.2. O pagamento mensal oferece diversas vantagens em termos de previsibilidade financeira, simplificação administrativa, estímulo à eficiência e transparência, tornando-o uma opção atraente para serviços contínuos como o uso regular de veículos pela administração pública.

5.2.1. Em primeiro lugar, o pagamento mensal oferece uma previsibilidade financeira fundamental para o planejamento orçamentário. Ao fixar os valores a serem pagos mensalmente, a administração pública pode estimar de forma mais precisa os custos envolvidos no serviço de locação de veículos, evitando surpresas desagradáveis e possibilitando um controle mais efetivo dos gastos públicos. Além disso, a possibilidade de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, confere à administração pública uma flexibilidade essencial para adaptar-se às necessidades do momento. Essa medida permite também a economia de escala e a padronização dos contratos de locação de veículos, facilitando a gestão e garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos. Outro ponto relevante é o aumento da eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, proporcionado pela contratação de serviços de locação com possibilidade de prorrogação ou mediante a troca dos veículos em uso. Ainda, com o registro dos preços, é possível planejar e executar de forma mais eficaz a substituição dos veículos mais antigos por modelos mais modernos e eficientes, reduzindo custos com manutenção e aumentando a segurança e conforto dos usuários.

5.2.2. Por fim, a opção pela locação anual com pagamento mensal e contrato com possibilidade de prorrogação a longo prazo também contribui para uma maior eficiência na execução e fiscalização dos contratos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e em conformidade com os interesses da sociedade.

5.2.3. Ao optar pela solução de locação anual, a Administração, com enfoque na eficiência e na economicidade, garante a efetividade na execução e fiscalização dos contratos, garantindo que os recursos públicos possam ser utilizados de modo a resguardar os interesses públicos.

5.3. Isto posto, o município pode dispensar a necessidade de incluir motoristas na contratação, uma vez que diversos servidores são habilitados para condução de veículos, já que, inclusive, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) entra como requisito para ocupar vários cargos, conforme disposto na Lei Complementar municipal nº 3.428/2012. Dessa forma, a exigência de motoristas externos à locadora de veículos pode ser suprimida, facilitando o processo de contratação e reduzindo custos para administração pública.

5.4. Para essa contratação, a vigência da Ata de Registro de Preços resultante do certame será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Já os contratos gerados a partir desta Ata terão vigência de 12 meses prorrogáveis por até 120 meses nos termos da Lei 14.133/21.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. A contratação dos serviços deve ser realizada de modo a assegurar a satisfação das necessidades do município de forma eficiente e sustentável, evitando a imposição de exigências desproporcionais ou desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que os serviços de locação veículos atendam de forma adequada ao interesse público e às particularidades da execução dos trabalhos demandados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

6.2. É de inteira responsabilidade da contratada o pagamento de impostos, taxas e licenciamento dos veículos e seguros, comprometendo-se a mantê-los em dia durante a vigência do contrato.

6.3. Indicar um funcionário de seu quadro pessoal como responsável pela execução do contrato, perante a contratante, apresentando nome, e-mail e telefone de contato quando da assinatura do contrato. Em caso de substituição deste funcionário, a contratada deverá avisar imediatamente a contratante por e-mail passando os dados da pessoa substituta.

6.4. Disponibilidade da locação dos veículos por um período de 12 meses, com condições claras para renovação do contrato.

6.4.1. Não havendo interesse em eventual prorrogação contratual deverá a contratada comunicar oficialmente a contratante com antecedência mínima de 90 dias (noventa dias) em relação à data de vencimento do respectivo contrato.

6.5. Ao final do contrato, a empresa contratada obriga-se a proceder com a retirada dos veículos para fins de devolução, sem custo adicional ao município.

## **6.6. Da entrega dos veículos:**

6.6.1. O prazo para entrega dos veículos será de até 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.6.2. Os veículos serão recebidos pelas respectivas diretorias das secretarias solicitantes, por meio da Divisão de Logística.

6.6.3. Os veículos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações.

6.6.4. Os veículos serão recebidos definitivamente em 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório e após a verificação de que possuem todas as características consignadas na especificação

definida neste processo.

6.6.5. Os veículos serão recusados se forem entregues com as especificações técnicas diferentes e inferiores das contidas neste processo.

6.6.6. Os recebimentos provisórios e definitivos serão feitos mediante recibo.

6.6.7. Não serão considerados, para efeito de faturamento, os 5 (cinco) dias em que os veículos estiverem sob vistoria e inspeção, quando da sua entrega à contratante.

6.6.8. No ato do recebimento, para cada veículo será preenchido através do representante da Diretoria Administrativa, por meio da Divisão de Logística, um termo de vistoria (ANEXO I) e inspeção para a verificação das condições exigidas nas especificações.

6.6.9. No caso de ocorrências, o documento será assinado pela contratada e pela contratante.

6.6.10. Nos casos de recusa do veículo, por não estar em conformidade com as solicitações exigidas no processo, a contratada terá prazo de 07 (sete) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação escrita, sob pena de ser considerada em atraso quanto à obrigação contratual.

6.6.11. Na entrega dos veículos, a empresa deverá apresentar a comprovação de propriedade dos veículos. Todos os veículos deverão estar em nome da empresa adjudicatária. Poderão ser aceitos veículos vinculados a empresas de LEASING, desde que conste na observação no respectivo documento o arrendamento à empresa licitante vencedora, sob pena de decair o direito à contratação e serem convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Para efeito de comprovação de que trata este item, a adjudicatária deverá proceder apresentação dos Certificados de Registro e Licenciamento de veículos emitidos pelo Órgão de Trânsito.

6.6.12. No ato de entrega dos veículos, em local a ser indicado pela contratante e mediante prévio agendamento que será realizado pela Diretoria Administrativa, por meio da Divisão de Logística, a

contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) licenciamento dos veículos em nome da contratada;
- b) prova de regularidade referente ao pagamento do seguro obrigatório, se for o caso;
- c) prova de regularidade referente ao recolhimento do IPVA;
- d) apólice de seguro dos veículos;

6.6.13. Os veículos deverão ser entregues devidamente abastecidos (tanque completo). No momento da devolução a contratante efetuará a devolução dos automóveis também com os tanques completos.

6.6.14. Entregar os veículos em conformidade com todos os itens obrigatórios pela regulamentação de trânsito e opcionais solicitados pela administração, definidos na especificação do item.

6.6.15. A contratada deverá entregar os veículos adesivados com logo e numeração, conforme padronização a ser solicitada pela contratante.

6.6.16. A retirada dos adesivos, bem como equipamentos ou acessórios e a recuperação do veículo ao seu estado original são de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

## **6.7. Da renovação da frota.**

6.7.1. Os veículos deverão ser substituídos de imediato e de forma automática, ao completarem dois anos de uso pela administração ou a quilometragem máxima de 100.000 km (cem mil quilômetros) rodados.

6.7.2. Em relação ao disposto na cláusula acima, fica determinada a troca dos veículos em uso por veículos novos, sem uso, de ano e fabricação corrente, caracterizados conforme grafismo e logomarcas padrões do município de Balneário Camboriú.

6.7.3. No caso da descontinuação da fabricação de marca/modelo eventualmente indicado na proposta comercial, ou outro motivo que impeça a continuidade de fornecimento de tal marca/modelo, deverá ser fornecido veículo de qualidade igual ou superior ao primeiramente ofertado, mediante envio de

pedido devidamente justificado e por escrito ao (à) gestor (a) do contrato que deverá ser apreciado no prazo máximo de 3 dias contados do seu recebimento.

## **6.8. Da manutenção preventiva e corretiva**

6.8.1 A contratada deverá responsabilizar-se por realizar imediata e tempestivamente a manutenção preventiva dos veículos locados, entendendo-se como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: as trocas de óleo do motor, de câmbio, fluido de freio, aditivo de radiador, pastilhas de freio, correias de alternador e de distribuição, filtros de óleo, combustível, inclusive do ar-condicionado, amortecedores dianteiros e traseiros, pneus e outras peças necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos, observando que caso ultrapasse o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manutenções, deverá ser realizada a substituição do veículo, contadas a partir da disponibilização formal dos veículos para manutenção.

6.8.2 As manutenções e reparos dos veículos (inclusive substituição de pneus, câmaras, peças, balanceamento, alinhamento) serão de inteira responsabilidade da empresa contratada. Fica a cargo da contratada a programação da manutenção preventiva dos veículos conforme orientação do fabricante e em conformidade com o Manual do proprietário alusivo a cada veículo.

6.8.3. A contratada deverá avisar antecipadamente a contratante da necessidade de retirada do veículo para efetuar as devidas manutenções preventivas, responsabilizando-se pelo recolhimento dos veículos aos locais destinados às manutenção preventiva e/ou corretiva, sem ônus ao contratante.

6.8.4. Em caso de pane nos veículos, a empresa deverá atender aos chamados da contratante no prazo máximo de 01 (uma) hora, enviando um mecânico ao local onde se encontra o veículo. Quando verificado qualquer problema ou anormalidade que não possa ser sanado na ocasião a contratada deverá providenciar a substituição do mesmo.

6.8.5. A contratada deverá disponibilizar números de telefone fixo, celulares, e-mail, bem como uma central de atendimento 24 horas, para contato da contratante com os responsáveis da contratada que possibilitem abertura de chamados para manutenção, registros de ocorrências com os veículos e demais

informações que sejam necessárias.

6.8.6. A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro, transporte e deslocamento de veículos, condutores e passageiros, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato, sem ônus ao contratante.

## **6.9. Do seguro dos veículos**

6.9.1. No custo mensal da locação dos veículos deverá estar incluso seguro, contratado pela locatária com franquia de maior valor, sendo que o seguro deverá prever responsabilização civil contra danos ocorridos em bens materiais, pessoais e corporais, inclusive os danos causados a terceiros, bem como em caso de morte, da seguinte forma:

- a) cobertura para danos corporais a terceiros incluindo despesas médicas: mínimo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- b) cobertura por danos materiais a terceiros, por acidente e por veículo: mínimo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- c) cobertura para danos morais a terceiros: mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- d) Assistência 24 horas veículos e passageiros com serviço de guincho km livre

6.9.2. Também deve estar incluso no custo de locação, o seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO) para transporte rodoviário para que seja feito o credenciamento junto ao DETER/SC.

6.9.2.1. A cobertura para danos corporais e materiais causados a passageiro para veículos até 20 (vinte) passageiros, aprovado pela Resolução nº 01/2016 - DETER, são 6.000.000 (seis milhões) de coeficientes tarifários do transporte rodoviário piso I, com índice de R\$ 0,33578 em 11/06/2019 – Resolução 001/2019 - DETER, sendo reajustado na renovação pelo coeficiente tarifário em vigor na data de aniversário: Danos corporais e materiais causados a passageiro – R\$ 2.014.680,00 (Dois milhões, quatorze mil e seiscentos e oitenta reais).

6.9.3. O prazo de validade de apólice de seguro deve contemplar todo o prazo contratual.

6.9.4. Na hipótese de furto, roubo, colisão com avarias dos veículos locados ou em caso de colisão com perda total do veículo, os prejuízos e franquias serão de total responsabilidade da contratada.

6.9.5. Nas hipóteses descritas no item anterior, a contratante será responsável pela realização de Boletim de Ocorrência (B.O.) e pelo aviso à contratada, mediante os canais de comunicação por ela disponibilizados.

6.9.6. A franquia só caberá à contratante em caso de o sinistro ser causado por culpa exclusiva de motorista do município, sendo o mesmo o responsável pelo pagamento integral do valor da franquia contratada para o veículo sinistrado.

6.9.7. Nos casos em que a responsabilidade pelas avarias for de terceiros, vandalismo, acidentes fortuitos e danos causados por fenômenos da natureza, o gestor do contrato comunicará a contratada por escrito, anexando cópia do boletim de ocorrência policial, cessando automaticamente a responsabilidade da contratante.

6.9.8. Em casos de acidentes em que haja sinistro e/ou perda total do automóvel, o veículo deverá ser substituído por outro do mesmo modelo, reserva, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período em que for necessário, responsabilizando-se, ainda, por todas as medidas a serem tomadas com relação ao veículo alugado e não disponibilizado.

6.9.9. Ocorrendo o previsto no item anterior, a contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar à contratante veículo compatível com condições iniciais de contrato e / ou de renovação de contrato, em substituição ao veículo reserva.

6.9.10. O modelo do veículo entregue em substituição ao automóvel reserva deverá conter todas as especificações solicitadas.

6.9.11. Caso não ocorra a entrega do veículo nos prazos avençados deverá ser descontado os dias em atraso da entrega do veículo no valor da locação mensal.

6.9.12. Independente da contratação de seguro ou cobertura total, será de responsabilidade da contratada os seguintes itens:

- a) atendimento aos veículos no local, em caso de panes ou acidentes;
- b) reboque do veículo, caso não seja possível realizar os reparos no local;
- c) hospedagem para o motorista e passageiros, nos casos em que o serviço/socorro não puder ser prestado por dificuldades na estrutura do local;
- d) licenciamento e emplacamento;
- e) assistência 24 horas, 07 dias por semana, em todo território nacional;
- f) acompanhamento judicial e extrajudicial de sinistros;
- g) controle de manutenção preventiva, manutenção corretiva e garantia (peças, mão de obra, oficinas);
- h) controle de documentação de circulação e de transferência de veículos vendidos;

#### **6.10. Das infrações frente à legislação de trânsito.**

6.10.1. Caberá à contratante efetuar o pagamento de multas provenientes de infrações às leis de trânsito, previstas no Código Nacional de Trânsito, que tenham sido cometidas a partir da retirada do veículo e durante utilização dos mesmos pela contratante, e encaminhar o comprovante de pagamento à empresa contratada.

6.10.2. Antes de realizar o pagamento, a contratante aguardará a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

6.10.3. A empresa contratada é inteiramente responsável por comunicar ao contratante a respeito de novas infrações identificadas, no máximo 5 (cinco) dias antes de findar o prazo para identificação do condutor responsável pela infração e de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

6.10.3.1. Nos casos em que a contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.

### **6.11. Dos relatórios emitidos pela contratada.**

6.11.1. Trimestralmente ou a qualquer momento quando solicitado pela contratante, a contratada deverá enviar em meio eletrônico, a ser indicado pela contratante, os seguintes relatórios de forma detalhada e sintética contendo:

- a) Relação de veículos que estiverem locados durante o período;
- b) Relação de veículos envolvidos em acidentes/sinistros durante o período;
- c) Quantidade de autos de infração recebidos, por veículo, no período;
- d) Quantidade de manutenções preventivas e corretivas realizadas no período (com a indicação de quais veículos efetuaram manutenção e a duração de cada uma delas).

### **6.12. Do veículo reserva.**

6.12.1. O veículo reserva será em caráter provisório e não causará ônus ao contratante.

6.12.2. O veículo reserva deverá atender as especificações do edital, salvo quando autorizado pela contratante.

6.12.3. Nos casos de sinistro ou manutenção corretiva, a entrega do veículo reserva será no local indicado pela contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da ocorrência.

6.12.4. Nos casos de manutenção preventiva, a entrega do veículo reserva será no ato da retirada do veículo locado.

6.12.5. Caso o veículo locado seja colocado a disposição, será descontado o tempo em que o contratante ficou sem o veículo.

6.12.6. Se o veículo locado não retornar a frota da contratante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contratada deverá entregar um novo veículo em substituição definitiva, no 61º (sexagésimo primeiro dia).

6.12.7. Os veículos reservas oriundos dos veículos locados serão recebidos e devolvidos com o tanque de combustível cheio.

### **6.13. Combustível.**

6.13.1. O combustível dos veículos será de responsabilidade da contratante.

6.13.2. Os veículos reservas serão recebidos e devolvidos com o tanque de combustível cheio.

### **6.14. Do sistema de rastreamento e monitoramento.**

6.14.1. A CONTRATADA deverá entregar os veículos com os equipamentos já instalados. O sistema de rastreamento e monitoramento dos veículos deverão atender aos requisitos:

6.14.1.1. Acesso via Web; Simcard multioperadora; Localização do veículo com endereço completo em tempo real; Monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em tempo real; Comunicação por GPS/GSM/GPRS em tecnologia 4G; Certificado da ANATEL; Comandos de bloqueio e desbloqueio; Sensor e Atuadores instalados de acordo com a necessidade; Agendamento de manutenções e revisões; Lançamentos de abastecimentos; Lançamento de notas de serviços realizados nos veículos; Atualização das informações a cada 01 (um) minuto; Visualização de ignição ligada ou desligada; Visualização de informações dos veículos, identificados por placa; Montagem de cercas virtuais, por linhas, pontos ou polígono; Controle de velocidade e quilômetros rodados por veículo; Alertas de posição e velocidade; Alerta de veículo acima da velocidade permitida em locais específicos; Montagem e acompanhamento de grupos; Criação de regras para cercas virtuais; Visualização de ocorrências; Cadastramento ilimitado de usuários com diferentes níveis de acesso; Vínculo de motorista com veículo; Identificação em tempo real do motorista condutor; Sistema de identificação do motorista por ibutton; Cadastro de frota; Visualização de endereços; Relatório de regras violadas; Relatório de Horímetro; Relatórios de posições dos trajetos percorridos; Relatório de temperatura; Relatório de voltagem; Relatório de viagem; Relatórios de tempo parado; Relatório de Km percorrido; Visualização de mapas digitais, satelitais e híbridos. Suporte técnico; Licença gratuita.

14.1.2. Software: Treinamento individual ou em grupo para utilização do software de rastreamento aos motoristas. Após o treinamento receberão uma senha e login para acesso ao sistema de rastreamento da sua frota. O acesso ao sistema poderá ser feito via web 24 (vinte e quatro) horas por dia através de um computador, tablet ou via celular através de aplicativo. Acesso à plataforma de rastreamento via URL com certificado HTTPS, via web acessível em navegadores como Google Chrome, Firefox, Edge, entre outros e aplicativo móvel, via smartphones Android e iOS, com credenciais de login e senha criptografados.

14.1.3. Instalação: Todas as instalações deverão ser efetuadas por técnicos especializados e certificados, com equipamentos de última geração, homologados na ANATEL, com atendimento e suporte técnico em todo território nacional.

14.1.4. Rastreadores: Equipamentos Rastreadores - os equipamentos rastreadores devem atender às seguintes especificações: Localização por GPS; Comunicação por GPS/GSM/GPRS; Alertas para procedimentos pré-determinados; Compactos e sigilosos; Possuir antena interna; Bateria própria, não sendo permitida a instalação de outra bateria para o veículo; Resistência à água e poeira; Homologação pela ANATEL; Facilidade de instalação. Suporte para diversas funcionalidades, como controle de velocidade e quilômetros rodados.

14.1.5. Justifica-se a presente requisição em razão da necessidade de controle dos condutores da frota, bem como para o seu rastreamento com plataforma em tempo real que auxiliará na verificação da localização dos veículos quando deslocados para atendimento.

14.1.6. Esse controle visa a redução de custos operacionais, melhor gestão da frota e dos condutores, economia de combustível e agilidade em caso de roubo.

## **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

7.1. A estimativa das quantidades bem como os valores unitários, seguem na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES</b>						
1	1	169980 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PORTE PEQUENO ANO 2024 OU SUPERIOR.VEÍCULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO SEDAN. OCUPANTES 5. PORTE COMPACTO. PORTAS 4 LATERAIS E 1 DE ACESSO AO PORTA-MALAS. GARANTIA ATÉ 130.000 KM. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 48 LITROS. CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE PORTA-MALAS ACIMA 445L. DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS. TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS. SISTEMA DE ALARME. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁRICA. FREIOS ABS. RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14". COMPUTADOR DE BORDO. RÁDIO COM ALTOS FALANTES. DESEMBAÇADOR VIDRO TRASEIRO. CINTO DE SEGURANÇA DIANTERO, LATERAL, CENTRAL E TRASEIRO, DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. PORTA-MALAS COM COMANDO INTERNO. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). PINTURA BRANCA. CONTA GIROS. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMO 1.0 (TURBO). POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMO 67 CV/L. COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRO. DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL. ASPIRAÇÃO NATURAL. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS 3 EM LINHA. TORQUE GRÁFICO ACIMA 12,4 KGMF (GASOLINA).	MÊS	612	2.645,88	1.619.278,56
1	2	169982 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PORTE MÉDIO AUTOMÁTICO ANO 2024 OU SUPERIOR. VEÍCULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO SEDAN. OCUPANTES 5. COR CINZA/CHUMBO. PORTE MÉDIO. PORTAS 4 LATERAIS E 1 DE ACESSO AO PORTA-MALAS. GARANTIA MÍNIMO 3 ANOS. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 49 LITROS. CÂMBIO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE PORTA-MALAS ACIMA 445L. DIREÇÃO ELETROASSISTIDA PROGRESSIVA (EPS4). VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS. INSULFIMES COMPLETO, ESCURO CONFORME LEGISLAÇÃO. TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS. SISTEMA DE ALARME. CHAVE DE PRESENÇA COM CONTROLE DE ALARME. FECHAMENTO DOS VIDROS AO ACIONAR O ALARME PELO CONTROLE/CHAVE. TRÊS (03) CHAVES COM CONTROLE COMPLETAS E ORIGINAIS. CÂMERA DE RÉ. SENSOR DE RÉ. AR CONDICIONADO DIGITAL DUAL-ZONE (ORIGINAL DE FÁBRICA). FREIOS ABS. RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 16". COMPUTADOR DE BORDO. RÁDIO (COM AUTO FALANTES). DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO. CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS, LATERAIS, CENTRAL E TRASEIRO, DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. PORTA-MALAS COM COMANDO INTERNO. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). CONTA GIROS. AR QUENTE. AJUSTE RETROVISORES ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMO 2.0L 16V DOHC. POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA 177 CV/L. COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRA. DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL. ASPIRAÇÃO NATURAL. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDRO MÍNIMO 4 EM LINHA. TORQUE GRÁFICO ACIMA 21.2 KGF.M (ABASTECIDO 100% COM	MÊS	72	4.851,00	349.272,00

		ETANOL).				
1	3	169984 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 7 LUGARES ANO 2024 OU SUPERIOR.VEÍCULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO AUTOMÓVEL. OCUPANTES 7. PORTE COMPACTO. PORTAS 4 LATERAIS, 1 ABERTURA PORTA-MALAS. GARANTIA ATÉ 130.000 KM. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 53 LITROS. CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE DE PORTA-MALAS MÍNIMO 160L. DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICA NAS 4 PORTAS. TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS. SISTEMA DE ALARME. AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS. RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14". COMPUTADOR DE BORDO. RÁDIO COM ALTO FALANTES. CINTO SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). PINTURA BRANCO. CONTA GIRO. AR QUENTE. AJUSTE RETROVISORES ELÉTRICO. LUZ NO PARTA LUVAS. ALÇAS SEGURANÇA NO TETO. INDICADOR TEMPERATURA EXTERNA. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMO 1.6. POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA 61 CV/L. COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRO. DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL. ASPIRAÇÃO NATURAL OU TURBO. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS MÍNIMO 4 EM LINHA.	MÊS	540	4.460,81	2.408.837,40
<b>1</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.377.387,96</b>
<b>LOTE 02 - VEÍCULOS MÉDIOS</b>						
2	6	169987 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – PICAPE COMPACTA COM CARROCERIA DE MADEIRA ANO 2024 OU SUPERIOR.VEÍCULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO UTILITÁRIO. OCUPANTES 5. PORTE COMPACTO. PORTAS 3 LATERAIS, 1 ABERTURA PORTA-MALAS. GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 53 LITROS. CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍNIMO 160 L. DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO. TRAVA ELÉTRICA. SISTEMA DE ALARME. AR CONDICIONADO DUPLO ADICIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA. BANCOS RECLINÁVEIS. FREIOS ABS (4 RODAS). RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 16". COMPURADOR DE BORDO. RÁDIO (COM ALTO FALANTES). CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. TACÓGRAFO DIGITAL. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). PINTURA BRANCO. CONTA GIRTOS. AR QUENTE. AJUSTE RETROVISORES ELÉTRICO. LUZ NO PORTA LUVAS. ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO. INDICADOR TEMPERATURA EXTERNA. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMA 2.0. POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMO 130 CV/L. COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRO. DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL. ASPIRAÇÃO NATURAL OU TURBO. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS MÍNIMO 4 EM LINHA.	MÊS	144	6.500,00	936.000,00
2	7	170023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA VEÍCULO TIPO PICAPE NOVO SEM USO, CABINE DUPLA, 4 PORTAS LATERAIS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140 CV, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL ACIMA DE 1200 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS DUAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, PINTURA NA COR BRANCA, ANO 2024 OU SUPERIOR, LOCAÇÃO MENSAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA/OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	MÊS	60	4.500,00	270.000,00

2	18	170101 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, COM 04 PORTAS LATERAIS, ANO 2024 OU SUPERIOR, VEÍCULO NOVO SEM USO, POTÊNCIA MÍNIMA 163 CV, MOTOR COM ABASTECIMENTO A DIESEL, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) FREIOS ABS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 60 LITROS, LARGURA MÍNIMA 1,99, COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO 05M, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, REGULAGEM DE FARÓIS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CÂMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 A RÊ, SISTEMA ASR (CONTROLE DE TRACÇÃO), TRACÇÃO TRASEIRA, FARÓIS DE NEBLINA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, PTB 3.500 T, COM CARROÇERIA ESTENDIDA.	MÊS	24	6.941,02	166.584,48
<b>2</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.372.584,48</b>
<b>LOTE 03 – VEÍCULOS TIPO VANS E KOMBI</b>						
3	11	169988 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 16 LUGARES (TIPO VAN) ANO 2024 OU SUPERIOR. VEICULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO MINIBUS. OCUPANTES 16. PORTE COMPACTO. PORTAS 3 LATERIAS, 1 ABERTURA PORTA-MALAS. GARANTIA ATÉ 130.000 KM. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 53 LITROS. CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE PORTA-MALAS MÍNIMO 160 L. DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO. TRAVA ELÉTRICA. SISTEMA DE ALARME. AR-CONDICIONADO DUPLO ADICIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA. BANCOS RECINÁVEIS. FREIOS ABS (4 RODAS). RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 16". COMPURADOR DE BORDO. RÁDIO (COM ALTO FALANTES). CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. TACÓGRAFO DIGITAL. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS), PINTURA BRANCO. CONTA GIROS. AR QUENTE. AJUSTE DE RETROVISORES ELÉTRICO. LUZ NO PORTA LUVAS. ALÇAS SEGURANÇA NO TETO. INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMA 1.6. POTÊNCIA MÍNIMO 130 CV/L. COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRO. DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL. ASPIRAÇÃO NATURAL OU TURBO. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS MÍNIMO 4 EM LINHA. OBS: OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM O REGISTRO NO DETER – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS DE SC CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMO BASE PARA O REGISTRO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONSIDERAR QUE O TRANSPORTE SERÁ REALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.	MÊS	12	10.342,96	124.115,52
3	13	170036 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO VAN) 20 LUGARES VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS, ANO 2024 OU SUPERIOR, VEÍCULO NOVO SEM USO, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, 3 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O REGISTRO NO DETER SC, LEVANDO EM CONTA QUE SERÁ UTILIZADO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PACIENTES.	MÊS	96	14.463,15	1.388.462,40

Assinado por 2 pessoas: TAILANE AMARAL ALMEIDA e LUCAS DOS SANTOS COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E95B-DE0F-B69C-A2E9> e informe o código E95B-DE0F-B69C-A2E9

3	16	170039 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 7 LUGARES VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 PASSAGEIROS, ANO 2024 OU SUPERIOR.VEÍCULO NOVO SEM USO, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 CV, 03 PORTAS LATERAIS SENDO 01 DESLIZANTE, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	MÊS	24	6.727,02	161.448,48
3	20	170109 - LOCAÇÃO MENSAL DE KOMBI STANDARD LOCAÇÃO DE KOMBI STANDARD SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO TOTAL E TER, NO MÁXIMO, 15 ANOS DE FABRICAÇÃO.	MÊS	144	5.000,00	720.000,00
<b>3</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>2.394.026,40</b>
<b>LOTE 04 - VEÍCULOS MÉDIOS COM SINALIZADORES / VIATURAS</b>						
4	4	169985 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES – PICAPE COMPACTA COM SINALIZADOR VISUAL E SISTEMA LUMINOSO ANO 2024 OU SUPERIOR. VEÍCULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO UTILITÁRIO LEVE/CABINE SIMPLES. OCUPANTES 2. PORTE PICAPE COMPACTO. PORTAS 2 LATERAIS. GARANTIA ATÉ 13.000 KM. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 49 LITROS. CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE DE PESO DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 660 KG. VOLUME DA CAPACIDADE CARGA MÍNIMO 700 L. DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO MÍNIMO 2 PORTAS DIANTEIRAS. TRAVA ELÉTRICA NAS 2 PORTAS. SISTEMA DE ALARME. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS. RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14". COMPUTADOR DE BORDO. RADIO (COM ALTO FALANTES). DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO. CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO, LATERAL, CENTRAL E TRASEIRO, DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO EDE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). PINTURA BRANCO. CONTA GIROS. ESPECIFICAÇÕES DE MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMO 1.6. POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMO 116 CV/L (ETANOL). COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRO. ASPIRAÇÃO NATURAL. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS MÍNIMO 3 EM LINHAS. SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO, BARRA OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA COM COMPRIMENTO ENTRE 0,64 MM E 0,90 MM, LARGURA ACIMA DE 100 MM E ALTURA ACIMA DE 70 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NA COR ÂMBAR, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NA COR ÂMBAR, COM GARANTIA DE 03 ANOS. ACRÍLICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3 MM, TRATAMENTO UV, LÂMPADA DE LED DE NO MÍNIMO 5 MM, DE ALTO BRILHO. O SINALIZADOR VISUAL DEVERA SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO	MÊS	36	4.500,00	162.000,00

		GARANTIR TAMBÉM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTEIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 05 OUTROS PADRÕES DE “FLASHS” DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS/UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CARRO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O CONTROLADOR DEVERÁ POSSUIR 3 TECLAS DISTINTAS: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO PARA EFEITOS E BOTÃO LUZ DIRETO.				
4	5	169986 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA – PICAPE MÉDIA COM SINALIZADOR VISUAL E SISTEMA LUMINOSO ANO 2024 OU SUPERIOR. VEÍCULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO UTILITÁRIO. OCUPANTES MÍNIMO 5. PORTE PICAPE MÉDIA. PORTAS 4 LATERAIS. GARANTIA ATÉ 130.000 KM. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 40 LITROS. CAMBIO MANUAL. COMPRIMENTO TOTAL 4.500 MM. CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL ACIMA 1200 L. DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO MÍNIMO 2 PORTAS DIANTEIRAS. TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS. SISTEMA DE ALARME. AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS. RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14”. COMPUTADOR DE BORDO: INDIFERENTE. RÁDIO (COM AUTO FALANTES). DESEMBAÇADOR VIDRO TRASEIRO: INDIFERENTE. CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO, LATERAL, CENTRAL E TRASEIRO, DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). PINTURA BRANCO. CONTA GIROS. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMO 1.6. POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMO 130 CV/L. COMBUSTÍVEL: INDIFERENTE. INSTALAÇÃO DIANTEIRO. ASPIRAÇÃO NATURAL. ALIENÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS 4 EM LINHA. SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO, BARRA OU SIMILADOR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MMM, LARGURA ACIMA DE 150 MM E ALTURA ACIMA 70 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NA COR ÂMBAR, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NA COR ÂMBAR, COM GARANTIA DE 03 ANOS. ACRÍLICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3 MM, TRATAMENTO UV, LÂMPADA DE LED DE NO MÍNIMO 5 MM, DE ALTO BRILHO. O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GEENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADO NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO	MÊS	288	6.975,00	2.008.800,00

		GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 05 OUTROS PADRÕES DE “FLASHS” DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS/UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O CONTROLADOR DEVERÁ POSSUIR 3 TECLAS DISTINTAS: BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO PARA EFEITOS E BOTÃO LUZ DIRETO.				
4	8	154469 - VEÍCULO 4X4 PICAPE VEÍCULO 4X4 PICAPE - ANO 2024 OU SUPERIOR, VEICULO NOVO SEM USO, CABINE DUPLA, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2, EQUIPADA COM SNORKEL AUTOMOTIVO, GUINCHO TIPO AUTOMÁTICO ELETRICO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO TIPO QUEBRAMATO, SANTO ANTÔNIO, ENGATE PARA REBOQUE, PROTETOR DE CAÇAMBA, PELÍCULA AUTOMOTIVA E PLOTAGEM. CONFIGURAÇÃO: PICAPE. OCUPANTES: 5. PORTAS: 4. CAPACIDADE TANQUE: MÍNIMO 50 LITROS. CÂMBIO: MANUAL OU AUTOMÁTICO. CAPACIDADE PORTA MALAS: ACIMA 680L. CAPACIDADE CARGA ÚTIL: ACIMA 680 KG. DIREÇÃO: ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO: NAS 4 PORTAS. TRAVA ELÉTRICA: NAS 4 PORTAS.SISTEMA DE ALARME. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS: ABS RODAS/PNEUS: LIGA LEVE DE ARO MÍNIMO 16". COMPUTADOR DE BORDO. RÁDIOCOM ALTO FALANTES. DESEMBAÇADOR VIDRO TRASEIRO. CINTO SEGURANÇA: DIANT, LATER, CENTRAL E TRASEIRO, DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO: DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. PORTA MALAS COM COMANDO INTERNO. TRAVAMENTO DAS PORTAS: CENTRAL. PINTURA: BRANCO. CONTA GIROS. TIPO TRAÇÃO: 4 X 4. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR: POTÊNCIA (CILINDRADAS): MÍNIMO 2.2. POTÊNCIA ESPECÍFICA: MÍNIMO 160 CV. COMBUSTÍVEL: DÍSEL. INSTALAÇÃO: DIANTEIRO DISPOSIÇÃO LONGITUDINAL. ASPIRAÇÃO: TURBO OU BI TURBO. ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO MULTIPONTO.CILINDROS: MÍNIMO 4 EM LINHA. COR BRANCA COM SEU LAYOUT PADRÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (BC TRÂNSITO). EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E COM CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. MOTOR MOVIDO A COMBUSTÍVEL – LEI 12204 DE 06.07.98. EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: FAROL DE BUSCA. SNORKEL VEICULAR. RACK DE TETO C/ TRAVESSA P/ AMARRAÇÃO DE BOTE INFLÁVEL. ENGATE UNIVERSAL. ESTRIBOS LATERAIS. PCI - PARA CHOQUE DE IMPULSÃO. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DOS VEÍCULOS: CHASSI COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 4.850 MM E NO MÁXIMO DE 5.365 MM; ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO DE 1.820 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2.850 MM E NO MÁXIMO DE 3.220 MM; MOTOR DIANTEIRO A DIESEL, TURBO OU BI TURBO, QUATRO CILINDRADOS, LONGITUDINAL E COM PROTETOR DE CARTER; POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; BATERIA DE 12 V, COM NO MÍNIMO 55 AH; ALTERNADOR DE NO MÍNIMO 90 A; ACESSÓRIOS FARÓIS DE NEBLINA; JOGOS DE TAPETE DIANTEIRO E	MÊS	24	8.428,33	202.279,92

	<p>TRASEIRO, EM BORRACHA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO; ADAPTAÇÃO EXTERNA PÁRA-CHOQUE DE IMPULSÃO: TIPO QUEBRA MATO TUBULAR SEM ARESTAS CORTANTES, NA COR PRETA; COM SUPORTES INJETADO DE ALUMÍNIO DEVIDAMENTE POSICIONADOS COM FARÓIS DE NEBLINA; FIXAÇÃO ATRAVÉS DA FURAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO SEM AFETAR A PARTE ESTRUTURAL DO MESMO; O ACESSÓRIO É CONCEBIDO DE FORMA A NÃO AFETAR AS TOMADAS DE AR DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR. ESTRIBOS LATERAIS: PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE; TIPO TUBULAR SEM ARESTAS CORTANTES, NA COR PRETA; COM PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE. ENGATE UNIVERSAL: DE PRIMEIRA LINHA COM CHICOTE E TERMINAIS ELÉTRICOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DOTADO DE TOMADA REDONDA DE ALUMÍNIO INSTALADA NO SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA NBR ISO 3732. GUINCHO ELÉTRICO: INSTALADO NO PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO; REDUÇÃO PLANETÁRIA DE TRÊS ESTÁGIOS DE ALTO DESEMPENHO; DESENGATE MANUAL DO TAMBOR; FREIO AUTOMÁTICO MULTIDISCO ATUANDO NA DESCIDA DE CARGA E COM REGULAGEM EXTREMA; EMBREAGEM UNIDIRECIONAL, UNIDADE (CAIXA) DE COMANDO SOBRE GUINCHO; CABO DE AÇO COM GANCHO E TRAVA DE SEGURANÇA; ROLETES GUIA-CABO CROMADOS EM CROMO DURO, SOLENÓIDES INDUSTRIAIS; TAMBOR E ENGRENAGENS MONTADOS SOBRE ROLAMENTOS, TRATAMENTO TÉRMICO DOS COMPONENTES, REDUTOR VEDADO À ENTRADA DE ÁGUA. ACIONAMENTO: MOTOR ELÉTRICO CC 12V, 4,6HP MÍNIMO CAPACIDADE MÍNIMA DE TRACÇÃO: 4.000 KGF (9.000 LBS) PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO COMPLETO: 38 KG DIMENSÕES MÁX.: COMPRIMENTO 550MM; ALTURA 220MM E PROFUNDIDADE 200MM (C/ GUIA CABO) CABO DE AÇO: 15 METROS DE 8,00MM (DIMENSÕES MÍNIMAS) COMANDO: COMANDO REMOTO À DISTÂNCIA POR BOTOEIRA, COM CABO DE 4MT MÍNIMO DE EXTENSÃO; SUPORTE INTERNO DE AÇO COM FIXAÇÃO NAS LONGARINAS DO CHASSIS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; COM SUPORTE PARA 02 (DOIS) FARÓIS DE NEBLINA. PROTETOR DE CAÇAMBA: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATUANDO COMO UMA CAPA INTERNA PARA A CAÇAMBA. SEU ENCAIXE DEVE SEGUIR O MODELO ORIGINAL DO VEÍCULO, COM BORDAS QUE PROTEGEM A TAMPA TRASEIRA E LATERAIS DA CAÇAMBA E QUE PERMITAM O ACESSO AOS GANCHOS DE FIXAÇÃO DO CARRO. SANTO ANTÔNIO: TUBO E SUPORTES DE FIXAÇÃO FABRICADOS EM AÇO CARBONO SUPER-RESISTENTE, COM BASE ELEVADA PARA PASSAGEM DE CAPOTA MARÍTIMA, COM PINTURA E ACABAMENTOS NA COR PRETO. PELÍCULA AUTOMOTIVA FUMÊ: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO, COM EXCEÇÃO APENAS DO PARA-BRISA DIANTEIRO, DE PELÍCULA AUTOMOTIVA FUMÊ, COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM METAL EM SUA COMPOSIÇÃO, COM BLOQUEIO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS - UV, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 1000+, ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FORMAÇÃO DE BOLHAS, DESBOTAMENTO, RISCOS E ABRASÃO. PLOTAGEM: A PLOTAGEM DEVERÁ UTILIZAR ADESIVO PREMIUM AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE DO TIPO VINIL (ADESIVO DA PRÓPRIA COR), CALANDRADO DESENVOLVIDO PARA RECORTE ELETRÔNICO COM RESULTADO SATISFATÓRIO PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM FILME PVC 0,07 MM, LINER PAPEL SILICONADO 137G/M², ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO, PODER DE ADESÃO (FINAT-TM 1, DEPOIS DE 24H):MÍN. 20N / 25MM, TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO: + 8 °C, ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINAT-TM 14): NO COMPRIMENTO A</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>RETRAÇÃO É &lt; 0,4MM E NÃO TEM RETRAÇÃO DIAGONAL, ALONGAMENTO E RESISTÊNCIA À RUPTURA (DIN EN ISO 527): VERTICAL MÍN. 130% / HORIZONTAL MÍN.150% E RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: -40°C À +80°C, AS PARTES REFLETIVAS DA PLOTAGEM DEVEM UTILIZAR PELÍCULA RETRORREFLETIVA QUE GARANTEM SUA RETRORREFLEXÃO QUANDO O MATERIAL É EXPOSTO A UMA FONTE LUMINOSA, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR PVC, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E PLOTTER DE RECORTE. DEVERÁ SEGUIR O PADRÃO UTILIZADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (BC TRÂNSITO), PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUAS VIATURAS. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL (VIATURA FISCALIZAÇÃO) SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 70 MM E 110 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NAS DETERMINADAS CORES (RUBI ), RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NAS DETERMINADAS COR (RUBI), COM GARANTIA DE 05 ANOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: CORES PREDOMINANTES: (RUBI), COM COMPRIMENTO DE ONDE DE 620 A 630 NM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LUMENS; CATEGORIA: ALINGAP; O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 05 OUTROS PADRÕES DE "FLASHS" DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS /UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCPTORES: A) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS); B) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 125 DB @ 13,8 VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCPTOR; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS; PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCPTORES: 1) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS); 2) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. CONJUNTO DE SINALIZADORES STROBO (01 (UM) PAR NA DIANTEIRA E 01 (UM) TRASEIRA) COMPOSTO DE LUZ ESTROBOSCÓPICA, CONTENDO 04 (QUATRO) LÂMPADAS XENÔN E 01 (UMA) POWER SUPPLY.</p>				
4	9	<p>154472 - VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA DIESEL (VIATURA) VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA DIESEL (VIATURA) - ANO 2024 OU SUPERIOR, VEICULO NOVO SEM USO, CABINE DUPLA, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2, EQUIPADA COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, PROTETOR DE CAÇAMBA, PELÍCULA AUTOMOTIVA E PLOTAGEM. CONFIGURAÇÃO: PICAPE OCUPANTES: 5 PORTAS: 4 CAPACIDADE TANQUE: MÍNIMO 50 LITROS CÂMBIO: MANUAL OU AUTOMÁTICO CAPACIDADE PORTA MALAS: ACIMA 680L CAPACIDADE CARGA ÚTIL: ACIMA 680 KG DIREÇÃO: ELÉTRICA/HIDRÁULICA VIDRO ELÉTRICO: NAS 4 PORTAS TRAVA ELÉTRICA: NAS 4 PORTAS SISTEMA DE ALARME: SIM AR CONDICIONADO: ORIGINAL DE FÁBRICA FREIOS: ABS RODAS/PNEUS: LIGA LEVE DE ARO MÍNIMO 16" COMPUTADOR DE BORDO: SIM RÁDIO: SIM (COM ALTO FALANTES) DESEMBAÇADOR VIDRO TRASEIRO: SIM CINTO SEGURANÇA: DIANT, LATER, CENTRAL E TRASEIRO, DE</p>	MÊS	72	7.017,00	505.224,00

	<p>TRÊS PONTOS AIRBAG: FRONTAIS HODÔMETRO: DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. PORTA MALAS: COM COMANDO INTERNO TRAVAMENTO DAS PORTAS: CENTRAL PINTURA: BRANCO CONTA GIROS: SIM ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR POTÊNCIA (CILINDRADAS): MÍNIMO 2.2 POTÊNCIA ESPECÍFICA: MÍNIMO 160 CV/L COMBUSTÍVEL: DÍESEL INSTALAÇÃO: DIANTEIRO DISPOSIÇÃO: LOGITUDINAL ASPIRAÇÃO: TURBO OU BI TURBO ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO MULTIPONTO CILINDROS: MÍNIMO 4 EM LINHA COR BRANCA COM SEU LAYOUT PADRÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (BC TRÂNSITO). EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E COM CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. MOTOR MOVIDO A COMBUSTÍVEL – LEI 12204 DE 06.07.98. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DOS VEÍCULOS CHASSI COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 4.850 MM E NO MÁXIMO DE 5.365 MM; ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO DE 1.820 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2.850 MM E NO MÁXIMO DE 3.220 MM; MOTOR DIANTEIRO A DIESEL, TURBO OU BI TURBO, QUATRO CILINDRADOS, LONGITUDINAL E COM PROTETOR DE CARTER; POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; BATERIA DE 12 V, COM NO MÍNIMO 55 AH; ALTERNADOR DE NO MÍNIMO 90 A; ACESSÓRIOS JOGOS DE TAPETE DIANTEIRO E TRASEIRO, EM BORRACHA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO; ADAPTAÇÃO EXTERNA ENGATE UNIVERSAL: DE PRIMEIRA LINHA COM CHICOTE E TERMINAIS ELÉTRICOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DOTADO DE TOMADA REDONDA DE ALUMÍNIO INSTALADA NO SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA NBR ISO 3732. PÁRA-CHOQUE DE IMPULSÃO: TIPO QUEBRA MATO TUBULAR SEM ARESTAS CORTANTES, NA COR PRETA; COM SUPORTES INJETADO DE ALUMÍNIO DEVIDAMENTE POSICIONADOS COM FARÓIS DE NEBLINA; FIXAÇÃO ATRAVÉS DA FURAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO SEM AFETAR A PARTE ESTRUTURAL DO MESMO; O ACESSÓRIO É CONCEBIDO DE FORMA A NÃO AFETAR AS TOMADAS DE AR DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR. PROTETOR DE CAÇAMBA: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATUANDO COMO UMA CAPA INTERNA PARA A CAÇAMBA. SEU ENCAIXE DEVE SEGUIR O MODELO ORIGINAL DO VEÍCULO, COM BORDAS QUE PROTEGEM A TAMP TRASEIRA E LATERAIS DA CAÇAMBA E QUE PERMITAM O ACESSO AOS GANCHOS DE FIXAÇÃO DO CARRO. SANTO ANTÔNIO: TUBO E SUPORTES DE FIXAÇÃO FABRICADOS EM AÇO CARBONO SUPER-RESISTENTE, COM BASE ELEVADA PARA PASSAGEM DE CAPOTA MARÍTIMA, COM PINTURA E ACABAMENTOS NA COR PRETO. PELÍCULA AUTOMOTIVA FUMÊ: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO, COM EXCEÇÃO APENAS DO PARA-BRISA DIANTEIRO, DE PELÍCULA AUTOMOTIVA FUMÊ, COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM METAL EM SUA COMPOSIÇÃO, COM BLOQUEIO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS - UV, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 1000+, ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FORMAÇÃO DE BOLHAS, DESBOTAMENTO, RISCOS E ABRASÃO. PLOTAGEM: A PLOTAGEM DEVERÁ UTILIZAR ADESIVO PREMIUM AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE DO TIPO VINIL (ADESIVO DA PRÓPRIA COR), CALANDRADO DESENVOLVIDO PARA RECORTE ELETRÔNICO COM RESULTADO SATISFATÓRIO PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM FILME PVC 0,07 MM, LINER PAPEL SILICONADO 137G/M², ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO, PODER DE ADESÃO (FINAT-TM 1, DEPOIS DE 24H):MÍN. 20N / 25MM, TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO: + 8 °C, ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINAT-TM 14): NO COMPRIMENTO A</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>RETRAÇÃO É &lt; 0,4MM E NÃO TEM RETRAÇÃO DIAGONAL, A LONGAMENTO E RESISTÊNCIA À RUPTURA (DIN EN ISO 527): VERTICAL MÍN. 130% / HORIZONTAL MÍN.150% E RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: -40°C À +80°C, AS PARTES REFLETIVAS DA PLOTAGEM DEVEM UTILIZAR PELÍCULA RETRORREFLETIVA QUE GARANTEM SUA RETRORREFLEXÃO QUANDO O MATERIAL É EXPOSTO A UMA FONTE LUMINOSA, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR PVC, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E PLOTTER DE RECORTE. DEVERÁ SEGUIR O PADRÃO UTILIZADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (BC TRÂNSITO), PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUAS VIATURAS. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL (VIATURA SINALIZAÇÃO) SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO ELENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 70 MM E 110 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NAS DETERMINADAS CORES (ÂMBAR), RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NAS DETERMINADAS COR (ÂMBAR), COM GARANTIA DE 05 ANOS. DOTADO DELENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: CORES PREDOMINANTES: (ÂMBAR), COM COMPRIMENTO DE ONDE DE 620 A 630 NM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LUMENS; CATEGORIA: ALINGAP; O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 05 OUTROS PADRÕES DE “FLASHS” DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS /UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL</p>				
--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: TAILANE AMARAL ALMEIDA e LUCAS DOS SANTOS COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E95B-DE0F-B69C-A2E9> e informe o código E95B-DE0F-B69C-A2E9

		<p>ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCPTORES: A) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS); B) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 125 DB @ 13,8 VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCPTOR; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS; PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCPTORES: 1) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS); 2) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. CONJUNTO DE SINALIZADORES STROBO (01 (UM) PAR NA DIANTEIRA E 01 (UM) TRASEIRA) COMPOSTO DE LUZ ESTROBOSCÓPICA, CONTENDO 04 (QUATRO) LÂMPADAS XENÔN E 01 (UMA) POWER SUPPLY.</p>				
4	10	<p>154474 - VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA FLEX (VIATURA) VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA FLEX (VIATURA) - ANO 2024 OU SUPERIOR, 0KM, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.3, TURBO, EQUIPADA COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, PROTETOR DE CAÇAMBA, PELÍCULA AUTOMOTIVA E PLOTAGEM. CONFIGURAÇÃO: CAMINHONETE CARROCERIA: ABERTA CABINE DUPLA OCUPANTES: 5 PORTE: MÉDIO PORTAS: 4 CAPACIDADE TANQUE: MÍNIMO 45 LITROS CÂMBIO: MANUAL OU AUTOMÁTICO CAPACIDADE PORTA MALAS: ACIMA 680L CAPACIDADE CARGA ÚTIL: ACIMA 650 KG DIREÇÃO: ELÉTRICA/HIDRÁULICA VIDRO ELÉTRICO: NAS 4 PORTAS TRAVA ELÉTRICA: NAS 4 PORTAS SISTEMA DE ALARME: SIM AR CONDICIONADO: ORIGINAL DE FÁBRICA FREIOS: MÍNIMO ABS (DIANTEIRO) RODAS/PNEUS: LIGA LEVE DE ARO MÍNIMO 16" COMPUTADOR DE BORDO: SIM RÁDIO: SIM (COM ALTO FALANTES) CINTO SEGURANÇA: DIANT, LATER, CENTRAL E TRASEIRO, DE TRÊS PONTOS</p>	MÊS	144	7.017,00	1.010.448,00

	<p>AIRBAG: MÍNIMO 2 FRONTAIS HODÔMETRO: DIGITAL TRAVAMENTO DAS PORTAS: CENTRAL PINTURA: BRANCO CONTA GIROS: SIM AR QUENTE: SIM ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR POTÊNCIA (CILINDRADAS): MÍNIMO 160 CV (GASOLINA) / 170 CV (ETANOL) COMBUSTÍVEL: FLEX OU DIESEL INSTALAÇÃO: DIANTEIRO DISPOSIÇÃO: TRANSVERSAL ASPIRAÇÃO: TURBO CILINDROS: MÍNIMO 4 OS VEÍCULOS DO ITEM 3 DEVEM SER EQUIPADOS E ENTREGUES COM OS SEGUINTE ITENS: ACESSÓRIOS: JOGOS DE TAPETE DIANTEIRO E TRASEIRO, EM BORRACHA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO; ADAPTAÇÃO EXTERNA ENGATE UNIVERSAL: DE PRIMEIRA LINHA COM CHICOTE E TERMINAIS ELÉTRICOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DOTADO DE TOMADA REDONDA DE ALUMÍNIO INSTALADA NO SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA NBR ISO 3732. PÁRACHOQUE DE IMPULSÃO: TIPO QUEBRA MATO TUBULAR SEM ARESTAS CORTANTES, NA COR PRETA; COM SUPORTES INJETADO DE ALUMÍNIO DEVIDAMENTE POSICIONADOS COM FARÓIS DE NEBLINA; FIXAÇÃO ATRAVÉS DA FURAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO SEM AFETAR A PARTE ESTRUTURAL DO MESMO; O ACESSÓRIO É CONCEBIDO DE FORMA A NÃO AFETAR AS TOMADAS DE AR DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR. PROTETOR DE CAÇAMBA: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATUANDO COMO UMA CAPA INTERNA PARA A CAÇAMBA. SEU ENCAIXE DEVE SEGUIR O MODELO ORIGINAL DO VEÍCULO, COM BORDAS QUE PROTEGEM A TAMPA TRASEIRA E LATERAIS DA CAÇAMBA E QUE PERMITAM O ACESSO AOS GANCHOS DE FIXAÇÃO DO CARRO. SANTO ANTÔNIO: TUBO E SUPORTES DE FIXAÇÃO FABRICADOS EM AÇO CARBONO SUPER-RESISTENTE, COM BASE ELEVADA PARA PASSAGEM DE CAPOTA MARÍTIMA, COM PINTURA E ACABAMENTOS NA COR PRETO. PELÍCULA AUTOMOTIVA FUMÊ: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO, COM EXCEÇÃO APENAS DO PARA-BRISA DIANTEIRO, DE PELÍCULA AUTOMOTIVA FUMÊ, COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM METAL EM SUA COMPOSIÇÃO, COM BLOQUEIO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS - UV, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 1000+, ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FORMAÇÃO DE BOLHAS, DESBOTAMENTO, RISCOS E ABRASÃO. PLOTAGEM: A PLOTAGEM DEVERÁ UTILIZAR ADESIVO PREMIUM AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE DO TIPO VINIL (ADESIVO DA PRÓPRIA COR), CALANDRADO DESENVOLVIDO PARA RECORTE ELETRÔNICO COM RESULTADO SATISFATÓRIO PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM FILME PVC 0,07 MM, LINER PAPEL SILICONADO 137G/M², ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO, PODER DE ADESÃO (FINAT-TM 1, DEPOIS DE 24H):MÍN. 20N / 25MM, TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO: + 8 °C, ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINAT-TM 14): NO COMPRIMENTO A RETRAÇÃO É &lt; 0,4MM E NÃO TEM RETRAÇÃO DIAGONAL, A LONGAMENTO E RESISTÊNCIA À RUPTURA (DIN EN ISO 527): VERTICAL MÍN. 130% / HORIZONTAL MÍN.150% E RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: -40°C À +80°C, AS PARTES REFLETIVAS DA PLOTAGEM DEVEM UTILIZAR PELÍCULA RETRORREFLETIVA QUE GARANTEM SUA RETRORREFLEXÃO QUANDO O MATERIAL É EXPOSTO A UMA FONTE LUMINOSA, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR PVC, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E PLOTTER DE RECORTE. DEVERÁ SEGUIR O PADRÃO UTILIZADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (BC TRÂNSITO), PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUAS VIATURAS. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL (VIATURA FISCALIZAÇÃO) SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 70 MM E 110 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NAS DETERMINADAS CORES (RUBI), RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NAS DETERMINADAS CORES (RUBI), COM GARANTIA DE 05 ANOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: CORES PREDOMINANTES: (RUBI), COM COMPRIMENTO DE ONDE DE 620 A 630 NM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LUMENS; CATEGORIA: ALINGAP; O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 05 OUTROS PADRÕES DE "FLASHS" DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS /UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. OS EQUIPAMENTOS</p>				
--	---	--	--	--	--

		NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCÉPTORES: A) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS); B) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 125 DB @ 13,8 VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCÉPTOR; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS; PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCÉPTORES: 1) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS); 2) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. CONJUNTO DE SINALIZADORES STROBO (01 (UM) PAR NA DIANTEIRA E 01 (UM) TRASEIRA) COMPOSTO DE LUZ ESTROBOSCÓPICA, CONTENDO 04 (QUATRO) LÂMPADAS XENÔN E 01 (UMA) POWER SUPPLY.				
4	12	169989 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 16 LUGARES (TIPO VAN) COM SINALIZADOR ACÚSTICO, VISUAL, SISTEMA LUMINOSO. ANO 2024 OU SUPERIOR.VEICULO NOVO SEM USO. CONFIGURAÇÃO MINIBUS. OCUPANTES 16. PORTE COMPACTO. PORTAS 3 LATERAIS, 1 ABERTURA PORTA-MALAS. GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS. CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMO 53 LITROS. CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE DE PORTA MALAS MÍNIMO 160 L. DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. VIDRO ELÉTRICO. TRAVA ELÉTRICA. SISTEMA DE ALARME. AR CONDICIONADO DUPLO ADICIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA. BANCOS RECLINÁVEIS. FREIOS ABS (4 RODAS). RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 16". COMPUTADOR DE BORDO. RÁDIO (COM ALTO FALANTES). CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. AIRBAG FRONTAIS. HODÔMETRO DIGITAL, TOTAL E PARCIAL. TACÓGRAFO DIGITAL. TRAVAMENTO DAS PORTAS CENTRAL. MANUAIS DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS). PINTURA BRANCO. CONTA GIROS. AR QUENTE. AJUSTE RETROVISORES ELÉTRICO. LUZ NO PORTA LUVAS. ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO. INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR. POTÊNCIA (CILINDRADAS) MÍNIMO 2.0. POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMO 130 CV/L. COMBUSTÍVEL FLEX. INSTALAÇÃO DIANTEIRA. DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL. ASPIRAÇÃO NATURAL OU TURBO. ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO. CILINDROS MÍNIMO 4 EM LINHO. OBS: OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM O REGISTRO NO DETER – DEPARTAMENTO ED TRANSPORTES E TERMINAIS DE SC CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMO BASE PARA O REGISTRO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONSIDERAR QUE O TRANSPORTE SERÁ REALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. O	MÊS	48	12.830,00	615.840,00

	<p>VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO E ENTREGUE COM OS SEGUINTE ITENS: SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 70 MM E 110 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NA COR AMBAR RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NA COR AMBAR, COM GARANTIA DE 05 ANOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERIAS. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: COR PREDOMINANTE AMBAR, COM COMPRIMENTO DE ANDA DE 620 A 630 NM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LEDO NO MÍNIMO 40 LUMENS; CATEGORIA: ALLNGAP; O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJAS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSO WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 05 OUTROS PADRÕES DE “FLASHS” DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS/UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCÉPTORES: A) O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS); B) O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 125 DB @ 13,8 VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E POTENCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCÉPTOR; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS; PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCÉPTORES: O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS); O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. CONJUNTO DE SINALIZADORES STROBO (01 (UM) PAR NA DIRANTEIRA E 01 (UM) NA TRASEIRA) COMPOSTO DE LUZ ESTROBOSCÓPIA PARA FAROL DE AUTOMÓVLE, CONTENDO 04 (QUATRO) LÂMPADAS XENÔN E 01 (UMA) POWER SUPLY. *OBS: TAMBÉM HAVERÁ A NECESSIDADE DE ALGUNS ITENS ESPECÍFICOS PARA OS VEÍCULOS, O QUAL SE DESTINARÁ A DETERMINADOS DEPARTAMENTOS AO QUAL SE FAZ NECESSÁRIO CONFORME SEGUE ABAIXO: A) GRADE DE PROTEÇÃO QUADRICULADA (SEMELHANTE A UTILIZADA PELA PM) SEPARANDO PASSAGEIROS DA CABINE. B) BANCOS EM COURO E COM CAPAS DE PROTEÇÃO LAVÁVEL PARA PASSAGEIROS. C) FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO.</p>				
<b>4</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.504.591,92</b>
<b>LOTE 04 - VEÍCULOS ADAPTADOS</b>						
5	14	170037 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO 4 LUGARES VEÍCULO ADAPTADO TIPO MINIVAN, COM RAMPAS PARA CADEIRANTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 316/09 DO CONTRAN E NORMA ABNT NBR 14022, 4 LUGARES (01 MOTORISTA, 02 PASSAGEIROS E 01 CADEIRANTE), ANO 2024 OU SUPERIOR, VEÍCULO NOVO SEM USO, NA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8 CILINDRADAS, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	MÊS	48	10.000,00	480.000,00
5	15	170038 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO (TIPO VAN) 10 LUGARES VEÍCULO ADAPTADO COM RAMPAS PARA CADEIRANTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 316/09 DO CONTRAN E NORMA ABNT NBR 14022 E NBR 15570, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS (01 MOTORISTA, 07	MÊS	12	15.000,00	180.000,00

		PASSEIROS E 02 CADEIRANTES), ANO 2024 OU SUPERIOR, VEÍCULO NOVO SEM USO, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 CV, 3 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O REGISTRO NO DETER SC, LEVANDO EM CONTA QUE SERÁ UTILIZADO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PACIENTES.				
5	19	170102 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN RODOVIÁRIO, ADAPTADA PARA CADEIRANTES LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN RODOVIÁRIO, ADAPTADA PARA CADEIRANTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) OCUPANTES E MAIS MOTORISTA, COM 01 PORTA LATERAL, ANO 2024 OU SUPERIOR, VEÍCULO NOVO SEM USO, POTÊNCIA MÍNIMA 156 CV, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR COM ABASTECIMENTO A DIESEL, PÁRA-BRISA INTEIRO, VIDROS LATERAIS DOS PASSAGEIROS LACRADOS, ASSENTO DO MOTORISTA EXECUTIVO E TOTALMENTE RECLINÁVEL, ASSENTOS DOS PASSAGEIROS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS (RODOVIÁRIOS) PARA VIAGENS LONGAS, FREIOS ABS, FREIO MOTOR, FREIO DE ESTACIONAMENTO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 60 LITROS, ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 2,80M, LARGURA MÍNIMA 2.30M, COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO 7,5M, RODADO TRASEIRO DUPLO, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, REGULAGEM DE FARÓIS ELÉTRICA, TACÓGRAFO, AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CÂMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 A RÉ, PELÍCULA SOLAR EM TODOS OS VIDROS, MENOS NO DIANTEIRO, FARÓIS DE NEBLINA, CARPETE, PORTA PACOTES INTERIOR SUPERIOR, ÚLTIMAS 3 FILEIRAS DOS BANCOS REBATIDOS PARA PORTA-MALAS, ENGATE PARA REBOQUE, CINTO DE SEGURANÇA DE 02 PONTOS EM TODOS OS BANCOS DOS PASSAGEIROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM CÂMERA DE RÉ.	MÊS	12	12.000,00	144.000,00
<b>5</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>804.000,00</b>
<b>LOTE 06 – AMBULÂNCIA</b>						
6	17	170040 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ANO 2024 OU SUPERIOR, VEÍCULO NOVO SEM USO, MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN, COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 2.500 MM, ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.540 MM, PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) TOMADAS PARA 12V (DC), AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 02 (DOIS) TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 02 (DOIS) SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90	MÊS	36	15.392,69	554.136,84

	(NOVENTA) FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMA DE 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC.				
6	VALOR TOTAL DO LOTE				554.136,84
TOTAL GERAL					14.006.727,60

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A pesquisa de preços seguiu os critérios que determina o art. 9º do Decreto Municipal nº 11.209/2023.

8.2. O valor estimado para contratação é de R\$ 14.006.727,60.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. No presente caso, justifica-se o agrupamento por lotes, dada a necessidade de integralização dos itens levando-se em conta sua natureza e utilização. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá com poucos contratados, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da Administração Municipal.

9.2. A Lei 14.133/2021, trata do parcelamento do objeto, como um princípio a ser seguido na fase de planejamento das licitações e dispõe o seguinte:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 3º **O parcelamento não será adotado quando:**

I - **a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;**

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

9.3. Nesse sentido, cabe evidenciar que o agrupamento em lotes favorece o planejamento e propicia ganhos de economia de escala. É de rigor, no entanto, que se aglutinem produtos assemelhados, de modo que se resguardem a isonomia e a competitividade desejadas. Bem por isso, deve a Administração cuidar para que se agrupem produtos de mesma natureza.

9.4. Sendo assim, há sempre que avaliar o tipo de contratação, a complexidade do objeto, a característica do mercado e principalmente a viabilidade econômica, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, em consonância com o inc. VII, art. 18 da Lei 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

9.5. A licitação por lote para o referido objeto é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, evitando, deste modo, os problemas ocasionados em decorrência principalmente, pelo número de empresas vencedoras, gerando maior eficiência na gestão contratual, em virtude de possibilitar a diminuição de incidências nas desconformidades dos veículos, inexecução e atrasos do processo de entrega. Essa cautela por parte da Administração Municipal visa proteger um possível e irreparável dano aos usuários dos serviços públicos.

9.6. Ademais, indispensável e meritório embasamento é o do ganho de economia de escala para a Administração. Ressalta-se que ao agregar quantitativos de recursos dentro de lotes, evidentemente compatíveis com suas características e condições de mercado, é auferido maiores vantagens nos preços defronte à compra segmentada, reduzindo custos indiretos. Tais justificativas corroboram o interesse público pautado nos princípios da proporcionalidade, economicidade, discricionariedade e eficiência.

9.7. Portanto, o Pregão do tipo menor preço pelo critério de julgamento por lote não encontra óbice no sistema normativo, uma vez que decorrente do poder discricionário é conferido à Administração estabelecer critérios que melhor se adaptem às suas necessidades, evitando ocorrências de transtornos referentes a entregas separadas, descontinuas e não sincronizadas em razão de inúmeros fornecedores, que em nada contribuem para o alcance do interesse público.

9.8. Conclui-se, porquanto, que o agrupamento em lotes para contratação de serviços comuns favorece e propicia eficiência técnica e ganhos de economia de escala para Administração Pública.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

10.1. Como contratação interdependente, foi identificado o seguinte processo à locação veicular:

Finalidade/objeto	Pregão
Registro de preços de combustíveis para abastecimento frota	158/2023

## **11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

11.1. A Prefeitura de Balneário Camboriú não possui plano anual de contratações.

## **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1 A flexibilidade na contratação de diversos modelos de veículos, de acordo com a necessidade do município, permite a execução simultânea de diferentes serviços, proporcionando e garantindo os serviços de transporte para execução das atividades administrativas e finalísticas.

12.2. Todas as despesas e encargos trabalhistas são compromisso da contratada, não onerando os gastos públicos com pessoal.

12.3. Eliminação de gastos com manutenções, seguros, emplacements, licenciamentos, plotagens e depreciação dos veículos, visto que a locadora a ser contratada arcará com todos estes custos durante o período contratual.

12.4. Padronização dos contratos de locação de veículos.

12.5. Aumento de eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na eficiência e na economicidade.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. Não será necessário tomar providências para a contratação de locação de veículos, visto que as secretaria solicitantes dispõem de equipe qualificada para realizar os serviços de fiscalização, bem como servidores capacitados para operá-los.

### **14. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE**

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.1.1. Executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como a substituição de peças desgastadas, de modo a manter as suas características originais, objetivando que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, contribuindo assim, com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, de acordo com a legislação vigente.

14.2. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de

dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

14.2.1. Observar a legislação vigente sobre o controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), destacando-se a Lei Federal nº 8.723/01.

14.3. Evitar a deterioração do sistema de escapamento dos veículos, de modo a evitar níveis de emissão sonora superiores aos padrões aceitáveis nos termos da legislação vigente, normas brasileiras aplicáveis e recomendações do manual do proprietário do veículo.

14.4. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente em relação à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos.

14.5. Providenciar o recolhimento e adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis utilizados na contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta mantidos pelos fabricantes ou importadores, ou entregando-os ao atendimento onde houver realizado a troca de um pneu por um novo para destinação final, ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009.

14.6. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A solução de mercado escolhida inclui critérios e práticas de sustentabilidade, eliminação de custos obrigatórios pertinentes à aquisição e menor dispêndio financeiro anual com o aluguel dos veículos.

15.2. Dessa forma, declara-se **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante art. 7º, XIII, da IN SCM nº 008/2024.

15.3. Por fim, a esta contratação possui amparo legal no art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

**Tailane Amaral**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações

**Lucas dos Santos**

Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos